



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência de Contratos  
 Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º 095/2022

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 097/2021**  
**Nº PREGÃO 0972021**

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2022**

Nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DODF nº 77 de 25/04/2019, a presente ata tem por objetivo o registro de preços por até 12 meses, podendo ser prorrogada, no máximo uma vez, por igual período, para eventual contratação/aquisição do objeto especificado no Elemento Técnico, anexo ao Ato Convocatório do Pregão em referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a (s) proposta (s) vencedora (s) desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, conforme previsto no art. 15 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

Empresa: **Medilar Importacao E Distribuicao De Produtos Medico Hospitalares S/A**

CNPJ: **07.752.236/0004-76**

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário R\$	Ve
1	734	LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL N 8,0 ISENTA DE LÁTEX.	UNIDADE	24.768	IND. FRONTINENSE / LUVIX	50	3,1000	7
2	763	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO G.	UNIDADE	2.720.004	IND FRONTINENSE LUVIX	100	0,2035	59
3	760	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO M.	UNIDADE	12.277.908	IND FRONTINENSE LUVIX	100	0,2079	2.5
4	759	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO P.	UNIDADE	13.379.544	IND FRONTINENSE LUVIX	100	0,2047	2.7
6	5302	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL. MATERIAL, NITRÍLICA	UNIDADE	4.717.080	SHANDONG / ROBISA / LUVIX	100	0,2520	1.1
7	5301	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, NITRÍLICA	UNIDADE	2.791.752	SHANDONG / ROBISA / LUVIX	100	0,2642	73
<b>Total geral R\$</b>								<b>7.</b>

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à Gerência responsável pela emissão da ordem de fornecimento.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do IGESDF e da empresa registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Ato Convocatório e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

As notas fiscais de insumos deverão ser encaminhadas para [f.contratos.insumos@igesdf.org.br](mailto:f.contratos.insumos@igesdf.org.br).

<b>MARIELA SOUZA DE JESUS</b>
CPF: 374.391.463-8
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal


<b>CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN</b>
CPF: 031.237.800-90
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A



Documento assinado eletronicamente por **César Augusto Gomes Neumann, RG n.º 4110152107- SSP-RS, Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr. 0001204-0, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 29/03/2022, às 14:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIELA SOUZA DE JESUS - Matr.0000859-6, Diretor(a) Vice-Presidente**, em 29/03/2022, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=82600132)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=82600132)  
verificador= **82600132** código CRC= **A8A2B68D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900